

**LEI Nº 1.060/2015.**

**Ementa:** Dá nome de José Narciso Ferreira da Silva (Didi Vereador) a Creche Municipal da Colônia do Rio Bonito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de José Narciso Ferreira da Silva (Didi Vereador) a Creche Municipal da Colônia do Rio Bonito.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2015.

**RUY BARBOSA**  
Prefeito